DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1802/2022**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

				Receitas Realizadas				
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	77.001.825,76	80.892.085,75	14.260.353,68	17,62	56.829.226,09	70,25	24.062.859,66
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.811.600,00	14.054.724,58	3.366.067,99	23,94	12.527.807,56	89,13	1.526.917,02
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	12.242.400,00	13.485.524,58	3.275.662,12	24,29	11.773.163,08	87,30	1.712.361,50
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	7.217.400,00	8.460.524,58	1.725.550,86	20,39	7.490.174,23	88,53	970.350,35
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1.532.000,00	1.532.000,00	116.143,91	7,58	834.568,70	54,47	697.431,30
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1.235.000,00	1.235.000,00	70.441,98	5,70	593.303,22	48,04	641.696,78
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	7.000,00	7.000,00	2.844,43	40,63	5.570,61	79,58	1.429,39
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	170.000,00	170.000,00	24.313,58	14,30	140.386,61	82,58	29.613,39
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	120.000,00	120.000,00	18.543,92	15,45	95.308,26	79,42	24.691,74
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de	5.685.400,00	6.928.524,58	1.609.406,95	23,22	6.655.605,53	96,06	272.919,05
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.685.000,00	6.928.124,58	1.609.334,99	23,22	6.655.443,85	96,06	272.680,73
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de	200,00	200,00	71,96	35,98	161,68	80,84	38,32
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	1.900.000,00	1.900.000,00	427.064,81	22,47	1.494.583,93	78,66	405.416,07
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.900.000,00	1.900.000,00	427.064,81	22,47	1.494.583,93	78,66	405.416,07
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	245.774,11	16,38	831.157,06	55,41	668.842,94
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.500.000,00	1.500.000,00	245.774,11	16,38	831.157,06	55,41	668.842,94
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	400.000,00	400.000,00	181.290,70	45,32	663.426,87	165,85	-263.426,87
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na	400.000,00	400.000,00	181.290,70	45,32	663.426,87	165,85	-263.426,87
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de	3.125.000,00	3.125.000,00	1.123.046,45	35,93	2.788.404,92	89,22	336.595,08
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	3.125.000,00	3.125.000,00	1.123.046,45	35,93	2.788.404,92	89,22	336.595,08
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	3.125.000,00	3.125.000,00	1.123.046,45	35,93	2.788.404,92	89,22	336.595,08
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	2.650.000,00	2.650.000,00	1.120.995,68	42,30	2.475.229,88	93,40	174.770,12
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	35.000,00	35.000,00	1.539,99	4,39	6.759,81	19,31	28.240,19
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	400.000,00	400.000,00	247,63	0,06	113.033,57	28,25	286.966,43
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	263,15	0,65	193.381,66	483,45	-153.381,66
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	567.200,00	567.200,00	90.405,87	15,93	754.644,48	133,04	-187.444,48
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	41.200,00	41.200,00	70.827,86	171,91	317.972,41	771,77	-276.772,41
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.100,00	26.100,00	21.224,07	81,31	198.464,36	760,39	-172.364,36
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.600,00	4.600,00	20.994,72	456,40	198.235,01	4.309,45	-193.635,01
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	21.500,00	21.500,00	229,35	1,06	229,35	1,06	21.270,65
120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.100,00	15.100,00	49.603,79	328,50	119.508,05	791,44	-104.408,05
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	48.796,41	325,30	114.268,24	761,78	-99.268,24
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100,00	100,00	807,38	807,38	5.239,81	5.239,81	-5.139,81
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	526.000,00	526.000,00	19.578,01	3,72	436.672,07	83,01	89.327,93
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	526.000,00	526.000,00	19.578,01	3,72	436.672,07	83,01	89.327,93
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	520.800,00	520.800,00	17.941,51	3,44	128.013,03	24,58	392.786,97
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	100,00	100,00	1.465,32	1.465,32	116.403,22	116.403,22	-116.303,22
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	100,00	100,00	171,18	171,18	192.255,82	192.255,82	-192.155,82
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	2.305.000,00	2.305.000,00	454.556,80	19,72	1.795.537,97	77,89	509.462,03
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.505.000,00	292.354,71	19,42	1.160.655,75	77,11	344.344,25
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.505.000,00	1.505.000,00	292.354,71	19,42	1.160.655,75	77,11	344.344,25
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.502.000,00	1.502.000,00	292.354,71	19,46	1.160.655,75	77,27	341.344,25
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.501.000,00	1.501.000,00	292.354,71	19,47	1.160.655,75	77,32	340.344,25
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	292.354,71	19,49	1.160.622,46	77,37	339.377,54
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	33,29	3,32	966,71
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78

436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	904.235,00	904.235,00	478.386,12	52,90	1.438.755,16	159,11	-534.520,16
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	904.235,00	904.235,00	478.386,12	52,90	1.438.755,16	159,11	-534.520,16
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	902.735,00	902.735,00	478.386,12	52,99	1.438.755,16	159,37	-536.020,16
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	152.835,00	152.835,00	295.530,17	193,36	1.015.471,05	664,42	-862.636,05
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.835,00	152.835,00	295.530,17	193,36	1.015.471,05	664,42	-862.636,05
488	1.3.2.1.02.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	17.900,00	17.900,00	105.515,61	589,47	228.365,17	1.275,78	-210.465,17
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	17.900,00	17.900,00	105.515,61	589,47	228.365,17	1.275,78	-210.465,17
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	732.000,00	732.000,00	77.340,34	10,56	194.918,94	26,62	537.081,06
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime	732.000,00	732.000,00	77.340,34	10,56	194.918,94	26,62	537.081,06
505	1.3.2.9.00.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
506	1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
507	1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	170.000,00	170.000,00	855,20	0,50	16.013,40	9,41	153.986,60
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
783	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
784	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
785	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
786	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	60.223.491,00	62.848.126,41	9.871.081,74	15,70	40.426.980,14	64,32	22.421.146,27
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	23.953.060,00	25.117.831,81	3.332.569,53	13,26	14.764.808,93	58,78	10.353.022,88
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na	18.760.000,00	19.154.300,00	2.797.262,46	14,60	10.691.691,47	55,81	8.462.608,53
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	13.760.000,00	14.154.300,00	2.737.850,18	19,34	9.965.492,49	70,40	4.188.807,51
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	13.000.000,00	13.394.300,00	2.162.544,00	16,14	9.390.186,31	70,10	4.004.113,69
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	13.394.300,00	2.162.544,00	16,14	9.390.186,31	70,10	4.004.113,69
800	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
801	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
802	1.7.1.1.51.3.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	380.000,00	380.000,00	575.306,18	151,39	575.306,18	151,39	-195.306,18
803	1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho - Principal	380.000,00	380.000,00	575.306,18	151,39	575.306,18	151,39	-195.306,18
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	5.000.000,00	5.000.000,00	59.412,28	1,18	726.198,98	14,52	4.273.801,02
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	5.000.000,00	5.000.000,00	59.412,28	1,18	726.198,98	14,52	4.273.801,02
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.819.000,00	2.819.000,00	309.989,19	10,99	2.829.792,09	100,38	-10.792,09
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.657.000,00	2.657.000,00	309.989,19	11,66	2.815.248,09	105,95	-158.248,09
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.422.000,00	2.422.000,00	267.550,84	11,04	2.678.907,57	110,60	-256.907,57
833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.422.000,00	2.422.000,00	267.550,84	11,04	2.678.907,57	110,60	-256.907,57
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.422.000,00	2.422.000,00	267.550,84	11,04	2.678.907,57	110,60	-256.907,57
837	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	8.086,00	33,69	15.914,00
838	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	8.086,00	33,69	15.914,00
839	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	8.086,00	33,69	15.914,00
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	128.000,00	128.000,00	30.616,68	23,91	91.593,96	71,55	36.406,04
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	30.616,68	23,91	91.593,96	71,55	36.406,04
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	30.616,68	23,91	91.593,96	71,55	36.406,04
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	35.612,87	42,90	47.387,13
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	35.612,87	42,90	47.387,13
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	35.612,87	42,90	47.387,13
852	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	1.047,69	0,00	1.047,69	0,00	-1.047,69
853	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	1.047,69	0,00	1.047,69	0,00	-1.047,69
854	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	1.047,69	0,00	1.047,69	0,00	-1.047,69
862	1.7.1.3.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
863	1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00

864	1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
865	1.7.1.3.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	562.260,00	562.260,00	67.579,47	12,01	337.921,94	60,10	224.338,06
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.006,33	15,50	209.915,95	104,95	-9.915,95
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	31.006,33	15,50	209.915,95	104,95	-9.915,95
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	150.000,00	150.000,00	20.027,20	13,35	70.095,20	46,73	79.904,80
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa	150.000,00	150.000,00	20.027,20	13,35	70.095,20	46,73	79.904,80
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	80.000,00	80.000,00	16.545,94	20,68	57.910,79	72,38	22.089,21
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa	80.000,00	80.000,00	16.545,94	20,68	57.910,79	72,38	22.089,21
922	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo	132.260,00	132.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.260,00
923	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo	132.260,00	132.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.260,00
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas	312.800,00	312.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.800,00
938	1.7.1.7.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
939	1.7.1.7.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
940	1.7.1.7.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
943	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
944	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
945	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
948	1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
949	1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
950	1.7.1.7.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
958	1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
959	1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
960	1.7.1.7.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
963	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
964	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
965	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de	955.000,00	1.725.471,81	40.625,68	2,35	548.769,53	31,80	1.176.702,28
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
986	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	0,00	0,00	40.625,68	0,00	162.502,72	0,00	-162.502,72
987	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	0,00	0,00	40.625,68	0,00	162.502,72	0,00	-162.502,72
988	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	900.000,00	1.670.471,81	0,00	0,00	386.266,81	23,12	1.284.205,00
989	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	900.000,00	1.670.471,81	0,00	0,00	386.266,81	23,12	1.284.205,00
990	1.7.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
991	1.7.1.9.99.0.1.03 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferência da União Referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei nº	0,00	386.266,81	0,00	0,00	386.266,81	100,00	0,00
992	1.7.1.9.99.0.1.04 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida Provisória nº 938 de 2 de Abril de	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
994	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da	300.000,00	684.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.205,00
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	29.260.750,00	30.720.613,60	5.489.898,82	17,87	21.438.416,11	69,78	9.282.197,49
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito	23.406.900,00	24.306.900,00	4.455.410,42	18,32	17.459.789,43	71,83	6.847.110,57
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	21.900.000,00	4.338.657,38	19,81	16.151.233,58	73,74	5.748.766,42
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.000.000,00	21.900.000,00	4.338.657,38	19,81	16.151.233,58	73,74	5.748.766,42
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	87.271,65	3,96	1.178.520,48	53,56	1.021.479,52
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	87.271,65	3,96	1.178.520,48	53,56	1.021.479,52
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	190.000,00	190.000,00	23.913,92	12,58	111.780,26	58,83	78.219,74
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	190.000,00	190.000,00	23.913,92	12,58	111.780,26	58,83	78.219,74
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	16.900,00	16.900,00	5.567,47	32,94	18.255,11	108,01	-1.355,11
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.900,00	16.900,00	5.567,47	32,94	18.255,11	108,01	-1.355,11
1016	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.751.450,00	2.075.770,00	380.888,99	18,34	1.468.826,38	70,76	606.943,62
1017	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.751.450,00	2.075.770,00	380.888,99	18,34	1.468.826,38	70,76	606.943,62
1018	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema	1.751.450,00	2.075.770,00	380.888,99	18,34	1.468.826,38	70,76	606.943,62
1019	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema	1.751.450,00	1.751.450,00	300.888,99	17,17	1.198.826,38	68,44	552.623,62
1020	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	324.320,00	80.000,00	24,66	270.000,00	83,25	54.320,00
1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	559.900,00	795.443,60	0,00	0,00	135.710,30	17,06	659.733,30
1023	1.7.2.4.01.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Para Órgãos e Entidades da União	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00

1024	1.7.2.4.01.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.542.500,00	3.542.500,00	653.599,41	18,45	2.374.090,00	67,01	1.168.410,00
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à	162.500,00	162.500,00	30.000,00	18,46	80.000,00	49,23	82.500,00
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à	162.500,00	162.500,00	30.000,00	18,46	80.000,00	49,23	82.500,00
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à	162.500,00	162.500,00	30.000,00	18,46	80.000,00	49,23	82.500,00
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.380.000,00	3.380.000,00	623.599,41	18,44	2.294.090,00	67,87	1.085.910,00
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.380.000,00	3.380.000,00	623.599,41	18,44	2.294.090,00	67,87	1.085.910,00
1052	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF	380.000,00	380.000,00	44.280,00	11,65	158.476,50	41,70	221.523,50
1054	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.000.000,00	3.000.000,00	579.319,41	19,31	2.135.613,50	71,18	864.386,50
1074	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1075	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1082	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1083	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	7.009.216,00	7.009.216,00	1.048.613,39	14,96	4.223.755,10	60,26	2.785.460,90
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.700.000,00	6.700.000,00	1.048.613,39	15,65	4.223.755,10	63,04	2.476.244,90
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.700.000,00	6.700.000,00	1.048.613,39	15,65	4.223.755,10	63,04	2.476.244,90
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.700.000,00	6.700.000,00	1.048.613,39	15,65	4.223.755,10	63,04	2.476.244,90
1088	1.7.5.9.00.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1089	1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1090	1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	587.499,76	609.999,76	89.405,83	14,65	624.131,86	102,31	-14.132,10
1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	3.021,99	17,26	10.314,75	58,94	7.185,25
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	3.021,99	17,26	10.314,75	58,94	7.185,25
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	3.021,99	60,43	10.314,75	206,29	-5.314,75
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	5.000,00	3.021,99	60,43	10.314,75	206,29	-5.314,75
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
1130	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1131	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1139	1.9.1.1.06.2.0.00 - Multas Judiciais Por Danos Ambientais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1140	1.9.1.1.06.2.1.00 - Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.500,00	135.000,00	11.207,01	8,30	315.404,89	233,63	-180.404,89
1201	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	54.000,00	76.500,00	0,00	0,00	243.398,75	318,16	-166.898,75
1202	1.9.2.1.01.0.0.00 - Indenizações Por Danos Causados ao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1203	1.9.2.1.01.0.1.00 - Indenizações Por Danos Causados ao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1220	1.9.2.1.03.0.0.00 - Indenização Por Sinistro	3.000,00	25.500,00	0,00	0,00	123.306,16	483,55	-97.806,16
1221	1.9.2.1.03.0.1.00 - Indenização Por Sinistro - Principal	1.000,00	23.500,00	0,00	0,00	33.861,00	144,08	-10.361,00
1222	1.9.2.1.03.0.2.00 - Indenização Por Sinistro - Multas e Juros de	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1223	1.9.2.1.03.0.3.00 - Indenização Por Sinistro - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	89.445,16	8.944,51	-88.445,16
1229	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.092,59	240,18	-70.092,59
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.092,59	240,18	-70.092,59
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	58.500,00	58.500,00	11.207,01	19,15	72.006,14	123,08	-13.506,14
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	58.500,00	58.500,00	11.207,01	19,15	72.006,14	123,08	-13.506,14
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	58.500,00	58.500,00	11.207,01	19,15	72.006,14	123,08	-13.506,14
1417	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	457.499,76	457.499,76	75.176,83	16,43	298.412,22	65,22	159.087,54
1418	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	457.499,76	457.499,76	75.176,83	16,43	298.412,22	65,22	159.087,54
1419	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1420	1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1447	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	445.999,76	445.999,76	75.176,83	16,85	298.412,22	66,90	147.587,54
1453	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	445.999,76	445.999,76	0,00	0,00	0,00	0,00	445.999,76
1454	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1455	1.9.9.9.99.2.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	425.999,76	425.999,76	0,00	0,00	0,00	0,00	425.999,76
1458	1.9.9.9.99.3.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	0,00	75.176,83	0,00	298.412,22	0,00	-298.412,22
1459	1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	0,00	75.176,83	0,00	298.403,66	0,00	-298.403,66
1460	1.9.9.9.99.3.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	0,00	0,00	0,00	8,56	0,00	-8,56
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	703.600,00	11.167.257,41	2.124.078,00	19,02	3.238.546,70	29,00	7.928.710,71
1464	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1465	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1469	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1472	2.1.1.2.50.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1473	2.1.1.2.50.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1474	2.1.1.2.51.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1475	2.1.1.2.51.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1802/2022**

PODER EXECUTIVO

1476	2.1.1.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	1.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
1477	2.1.1.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
1478	2.1.1.2.53.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1479	2.1.1.2.53.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1480	2.1.1.2.54.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1481	2.1.1.2.54.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1484	2.1.1.2.56.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1485	2.1.1.2.56.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1513	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	40.500,00	40.500,00	578,00	1,42	578,00	1,42	39.922,00
1514	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
1525	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
1526	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
1527	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
1529	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1530	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1531	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1532	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	653.100,00	6.116.757,41	2.123.500,00	34,71	3.237.968,70	52,93	2.878.788,71
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	431.400,00	5.895.057,41	2.123.500,00	36,02	3.197.968,70	54,24	2.697.088,71
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500,00	575.965,99	0,00	0,00	21.600,00	3,75	554.365,99
1563	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1564	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1565	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1566	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1594	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
1600	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
1601	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
1602	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
1630	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1631	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1636	2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1637	2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1670	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1671	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1672	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1675	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de	407.500,00	5.060.731,70	2.123.500,00	41,96	3.176.368,70	62,76	1.884.363,00
1680	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	407.500,00	5.060.731,70	2.123.500,00	41,96	3.176.368,70	62,76	1.884.363,00
1681	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	407.500,00	5.060.731,70	2.123.500,00	41,96	3.176.368,70	62,76	1.884.363,00
1682	2.4.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da	362.500,00	5.015.731,70	2.123.500,00	42,33	3.176.368,70	63,32	1.839.363,00
1683	2.4.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	114.700,00	114.700,00	0,00	0,00	40.000,00	34,87	74.700,00
1691	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1692	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1693	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1694	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1697	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1698	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1699	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1722	2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1727	2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1728	2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1732	2.4.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos dos	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1733	2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1737	2.4.3.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1744	2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1745	2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1771	2.4.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1782	2.4.9.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1783	2.4.9.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1784	2.4.9.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1800	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	3.134.000,24	3.134.000,24	684.364,45	21,83	2.645.939,18	84,42	488.061,06
1956	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	365.907,27	16,37	1.453.907,20	65,08	780.093,04
1957	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	365.907,27	16,37	1.453.907,20	65,08	780.093,04

DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1802/2022**

PODER EXECUTIVO

1958	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	365.907,27	16,37	1.453.907,20	65,08	780.093,04
1959	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	1.957.000,24	1.957.000,24	362.727,79	18,53	1.440.039,88	73,58	516.960,36
1960	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.957.000,24	1.957.000,24	362.727,79	18,53	1.440.039,88	73,58	516.960,36
1961	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.954.000,24	1.954.000,24	362.727,79	18,56	1.439.998,58	73,69	514.001,66
1962	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	41,30	4,13	958,70
1963	7.2.1.5.02.1.3.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1964	7.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1978	7.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e	17.000,00	17.000,00	3.179,48	18,70	13.867,32	81,57	3.132,68
1979	7.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS	17.000,00	17.000,00	3.179,48	18,70	13.867,32	81,57	3.132,68
1980	7.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	17.000,00	17.000,00	3.179,48	18,70	13.867,32	81,57	3.132,68
2015	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2016	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2017	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2300	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2396	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2397	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2398	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2399	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.191.995,72	132,44	-291.995,72
2400	7.9.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	36,26	0,00	-36,26
2492	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	7.870.000,00	7.870.000,00	1.329.576,93	16,89	5.504.165,75	69,93	2.365.834,25
2493	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	7.870.000,00	7.870.000,00	1.329.576,93	16,89	5.504.165,75	69,93	2.365.834,25
2887	9.1.3.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2927	9.1.3.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2928	9.1.3.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2935	9.1.3.2.1.04.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2936	9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
3165	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	7.870.000,00	7.870.000,00	1.329.576,93	16,89	5.489.227,38	69,74	2.380.772,62
3166	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas	3.200.000,00	3.200.000,00	444.391,18	13,88	2.023.276,77	63,22	1.176.723,23
3167	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de	3.200.000,00	3.200.000,00	444.391,18	13,88	2.023.276,77	63,22	1.176.723,23
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de	2.600.000,00	2.600.000,00	432.508,74	16,63	1.878.037,06	72,23	721.962,94
3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	432.508,74	16,63	1.878.037,06	72,23	721.962,94
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - - FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	432.508,74	16,63	1.878.037,06	72,23	721.962,94
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	600.000,00	600.000,00	11.882,44	1,98	145.239,71	24,20	454.760,29
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	11.882,44	1,98	145.239,71	24,20	454.760,29
3206	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do	4.670.000,00	4.670.000,00	885.185,75	18,95	3.465.950,61	74,21	1.204.049,39
3207	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos	4.670.000,00	4.670.000,00	885.185,75	18,95	3.465.950,61	74,21	1.204.049,39
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	867.731,43	20,66	3.230.246,53	76,91	969.753,47
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	867.731,43	20,66	3.230.246,53	76,91	969.753,47
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	17.454,32	3,96	235.704,08	53,56	204.295,92
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	440.000,00	440.000,00	17.454,32	3,96	235.704,08	53,56	204.295,92
3212	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3213	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3570	TOTAL DAS RECEITAS	72.969.426,00	87.323.343,40	15.739.219,20	18,02	57.209.546,22	65,51	30.113.797,18

Nota
Explicativa

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2022
EDITAL Nº 137/2022

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 274 de 11 de março de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO ITEM".

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para atender a demanda das secretarias da Prefeitura e suas respectivas Secretarias do município de Inocência - MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 07 de outubro de 2022.
INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 07 de outubro de 2022.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min. Informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e http://www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial) OU LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: http://comprasbr.com.br. Todas as referências de tempo serão observadas o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 23 de setembro de 2022.

GRAZIELLY GAMA DE SOUZA
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1802/2022**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N°. 861/2022, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em concurso público para apresentação de documentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos referido no Anexo Único desta Portaria para apresentação de documentos na Gerência de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias, ou seja, até 03 de Outubro de 2022, em virtude da aprovação do Concurso Público 001/2019, homologado através do Edital Parcial publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência, na edição nº 1114/2019, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

GEISE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Anexo único da Portaria nº. 861/2022

Cargo: ***Guarda***
Origem da Vaga: **Lei Complementar 992/2017 e alterações** Grupo: **SAX**

Classificação	Nome
20º	VALDEIR FREDERICE SANTOS
21º	OLIVIA RAQUEL ALVES
22º	BRENO FREITAS DE PAULA
23º	LETICIA RODRIGUES AZAMBUJA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511, Tel.: (67) 3574-1567
CEP.: 79.580-000 E-mail: camarainocms@gmail.com

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PELA CAMARA MUNICIPAL O SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE PROPAGANDA.

Diante da não apresentação da documentação por parte da única empresa que se mostrou interessada na presente contratação, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Encaminhe-se o procedimento ao Setor de Contabilidade para cancelamento da reserva orçamentária.

Inocência-MS, 21 de setembro de 2022.

Ademilson Junqueira de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Inocência